



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO
NORTE DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO DE ENFERMAGEM**



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET
ENFERMAGEM/CESNORS/UFSM**

Grupo PET Enfermagem/CESNORS/UFSM torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo de discentes para provimento de **01 acadêmico bolsista e até 05 acadêmicos não bolsistas**, para integrarem o Grupo do Programa de Educação Tutorial – PET. As vagas de bolsista e não bolsistas são destinadas a alunos de graduação do curso de Enfermagem.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II - DOS OBJETIVOS

Os objetivos do Grupo PET Enfermagem/CESNORS/UFSM são:

- a) Proporcionar aos alunos do curso de enfermagem formação integral e generalista, numa perspectiva humanística, crítica e reflexiva, pautada em princípios éticos, políticos e filosóficos, capazes de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença do ser humano e estimular a construção de valores com vista a constituição da cidadania e consciência social.
- b) Propiciar o desenvolvimento de tecnologias inovadoras e criativas na área de saúde, contribuindo na formação dos alunos participantes do PET e qualificação do curso de graduação em enfermagem;

- c) Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades e competências relativas a relacionamento interpessoal, comunicação, liderança e tomada de decisão no processo de cuidado a saúde do indivíduo, família e coletividade;
- d) Possibilitar ao aluno condições de desenvolver o pensamento crítico e reflexivo habilidades e competências técnico-científicas, ético-políticas e sócio-educativas em consonância com o previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso, com o objetivo de prestar cuidado de enfermagem, inerentes ao exercício da profissão;
- e) Proporcionar aos alunos do PET, a contextualização da realidade, sócio-econômico-política-sanitária da região e do País, por meio da associação entre teoria e prática, desenvolvendo a compreensão do compromisso social e a noção de cidadania;
- f) Desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão e compartilhar as experiências vivenciadas pelo grupo PET com discentes e docentes da instituição de origem e de outros cursos, assim como com profissionais dos serviços de saúde e de educação local e regional;
- g) Instrumentalizar os alunos PET a fim de desenvolver uma práxis de enfermagem, considerando os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação e saúde;
- h) Instrumentalizar e incentivar os alunos PET para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e educação, com vistas a formação integral dos acadêmicos, motivando-os para a discussão de temáticas que envolvam questões éticas, científicas, culturais, sociais e políticas que contribuem para o crescimento profissional e pessoal;
- i) Possibilitar vivências em atividades de natureza grupal aos acadêmicos PET por meio da interação com alunos, professores, idosos, pessoas portadoras de doenças mentais e família, com vistas a implementar novas metodologias de ensino, com a participação ativa dos atores envolvidos, para o desenvolvimento de habilidades de “aprender a aprender, aprender a ser, aprender a conhecer e aprender a fazer”;
- j) Constituir um espaço de produção de conhecimento e de divulgação de uma metodologia de intervenção grupal no cuidado as pessoas, possibilitando o aprendizado de uma nova tecnologia para a prática do profissional de enfermagem.

III - DAS VAGAS

- a) Será oferecida **01 (uma) vaga** para bolsista no programa PET Enfermagem UFSM/CESNORS. Poderão concorrer a essa vaga alunos matriculados no **1º ou 3º semestre** do curso de Enfermagem;
- b) Serão oferecidas **até 05 (cinco) vagas** para alunos **não bolsistas** no programa PET Enfermagem UFSM/CESNORS; Poderão concorrer a essas vagas alunos matriculados no **1º e 3º semestre** do curso de Enfermagem;
- c) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

OBSERVAÇÃO: Os alunos matriculados no 1º semestre do Curso de Enfermagem concorrerão, a vaga de bolsista ou não bolsista, entre si. Do mesmo modo, os alunos matriculados no 3º semestre do respectivo curso, também concorrerão entre si a estas vagas.

IV - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista e/ou não bolsista do grupo PET Enfermagem UFSM/CESNORS o estudante de graduação de enfermagem que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como estudante de graduação cursando o **1º** ou o **3º semestre** do curso de enfermagem UFSM/CESNORS;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico;
- d) apresentar no máximo uma reprovação em disciplina curricular;
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas e não bolsistas do Grupo PET Enfermagem UFSM/CESNORS:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET ou não bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- j) preencher e assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal e entregá-lo ao Coordenador do programa PET até o último dia útil do mês;
- l) apresentar relatório final das atividades desenvolvidas ao Coordenador do programa PET, até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo ou data previamente estipulada;
- m) Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o acadêmico bolsista, inclusive quanto à participação no processo seletivo e suas atribuições.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA E NÃO BOLSISTA:

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista e não bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

VII - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista serão realizadas no período de **24 de abril a 11 de maio de 2012**, das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, no seguinte local: Secretaria dos Cursos do CESNORS/UFSM/PM – Av. Independência, nº 3751 - Bairro Vista Alegre - Palmeira das Missões – RS.

Para inscrever-se, o candidato deve preencher requerimento específico disponível no local de inscrição (conforme Modelo ANEXO 1) e apresentar os seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar atualizado e constando a matrícula no período 1/2012;
- b) *Curriculum Vitae* com Xerox dos documentos comprobatórios;
- c) Carta de Intenção (Modelo no ANEXO 2);

OBSERVAÇÕES:

O candidato deverá entregar os documentos em envelope lacrado e estes não serão conferidos no ato da entrega.

O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da inscrição e/ou não comparecer a entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

VIII - DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) Professores do Curso de Enfermagem, incluído o Tutor, designados pela Chefe do Departamento de Ciências da Saúde da UFSM/CESNORS e um integrante do Grupo PET Enfermagem UFSM/CESNORS, indicado pelo grupo.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para o Grupo PET Enfermagem UFSM/CESNORS será realizado no dia **21 de maio de 2012** e será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise de Currículo, conforme critérios estabelecidos no Anexo 3;
- b) Análise da Carta de intenção;

- c) Entrevista coletiva - a ser realizada no Laboratório de Enfermagem da UFSM/CESNORS – Palmeira das Missões, às 09 horas do dia 21/05/2012;
- d) Avaliação do histórico escolar (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas), para os alunos matriculados no 3º semestre do curso de enfermagem.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

A classificação dos acadêmicos de Enfermagem para bolsista e não bolsista será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

- a) Clareza, coerência e objetividade na expressão escrita apresentada na carta de intenção;
- b) Clareza, coerência e objetividade na expressão oral, no decorrer da entrevista coletiva;
- c) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar;
- d) Avaliação do *Curriculum Vitae*.

OBSERVAÇÃO: o desempenho acadêmico (média aritmética com soma de todas as avaliações divididas pelo número de disciplinas cursadas), será um critério para os alunos matriculados no 3º semestre do curso de enfermagem.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados com a classificação final dos candidatos será realizada no dia 28 de maio de 2012 às 13:30 horas no Mural do Curso de Enfermagem UFSM/CESNORS.

O candidato classificado em primeiro lugar será nomeado bolsista e os que ficarem entre o 2º e o 6º lugares serão nomeados não bolsistas (voluntários), referendados pelo Comitê Local de Acompanhamento (CLA) dos Grupos PET UFSM.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Palmeira das Missões/RS, 19 de maio de 2012.



Prof. Marinês Tambara Leite
Tutora do Grupo PET Enfermagem
CESNORS/UFSM

OBS. Mais informações: pet_enfermagemcesnors@yahoo.com.br

ANEXO 1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO NORTE DO RIO
GRANDE DO SUL
CURSO DE ENFERMAGEM

CESNORS
 Centro de Educação Superior Norte - RS

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO
 PET ENFERMAGEM/UFSM/CESNORS**

 NOME COMPLETO:

 Matrícula:

 CPF:

 Identidade:

 Órgão emissor:

 UF:

 Data de emissão:

 Data de nascimento:

 Local de nascimento:

 Nome do Pai:

 Nome da mãe:

 Endereço Residencial: Rua (Av)

 Nº

 Bairro:

 Cidade:

 Estado:

 CEP:

 E-mail:

 Telefone (S):

 Semestre matrícula:

 Data de ingresso no curso:

Número da agência bancária do Banco do Brasil:

Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e comprometo-me a cumprir os regulamentos do programa PET-SESu/MEC. Declaro, ainda, que não sou bolsista de qualquer outro programa.

Palmeira das Missões/RS, ___ de _____ de 2012.

 ASSINATURA DO CANDIDATO

COMISSÃO DE SELEÇÃO PET/EFENMAGEM/CESNORS/UFSM - 2010

Comprovante recebimento - destacar e entregar ao aluno

 Protocolo de Recebimento:

Recebido por: _____ Data: ___/___

ANEXO 2

MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

A Carta de Intenção deve conter o seguinte cabeçalho:

SELEÇÃO PET-ENFERMAGEM UFSM – CESNORS/ 2012

NOME:

MATRÍCULA:

DATA:

1. O corpo da Carta de Intenção deverá conter, no máximo, 04 páginas;

2. Ao final, a Carta deverá estar assinada;

3. A carta de intenção deve conter respostas as seguintes perguntas:

- Quem é você?

- Quais são seus objetivos em ser um estudante do PET-Enfermagem?

- O que motiva você a conseguir a bolsa PET-Enfermagem?

- Argumente porque você é o candidato adequado para o programa PET-Enfermagem?

- Como você vai se dedicar ao programa PET-Enfermagem e como conciliará com as demais atividades acadêmicas?

- Como é para você trabalhar em grupo?

ANEXO 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO NORTE DO

CESNORS

Centro de Educação Superior Norte - RS

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSITA E NÃO BOLSISTA DO GRUPO PET
ENFERMAGEM/UFSM/CESNORS

CANDIDATO: _____

AVALIADORES: _____

DATA: ___/___/___

ASPECTOS	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
1. Resumo em Anais (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho)	1,0	
2. TRABALHOS APRESENTADOS EM EVENTOS CIENTIFICOS		
2.1. Apresentação Oral - (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho)	1,0	
2.2. Painel/Pôster (Máximo 2 trabalhos - 0,5 por trabalho)	1,0	
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA GRADUAÇÃO		
3.1. Participação em Programa de Iniciação Científica (Máximo 03 semestres - 0,3 por semestre)	0,9	
3.2. Participação em Programas de Monitoria Institucional ou Voluntária - (Máximo 02 semestres - 0,5 por semestre)	1,0	
3.4. Participação em Projetos de Extensão - bolsista e/ou não bolsista (Máximo 03 semestres - 0,5 por semestre)	1,5	
3.5. Participação em Cursos com carga horária maior que 20 horas (máximo 2 cursos - 0,5 por curso)	1,0	
3.6. Participação na organização de eventos (máximo 5 eventos - 0,1 por evento)	0,5	
3.7. Participação em eventos como ouvinte (máximo 5 eventos - 0,2 por evento)	1,0	
4. OUTROS		
4.1. Realização de Curso de língua estrangeira (Inglês ou espanhol)	0,5	
4.2. Realização de Curso de informática	0,6	
TOTAL	10,0	